



Ordem de Serviço n.º 002/2024
EXTERNATO Marquês de Pombal
Ano letivo 2024/2025

	Valor
SERVIÇOS OBRIGATÓRIOS	
Matrícula (Alunos que ingressem pela 1ª Vez)	200,00 €
Renovação de Matrícula	174,00 €
MENSALIDADES	
Ensino Básico Recorrente por Blocos de Aprendizagem*	
Ensino Básico Recorrente por Unidades Capitalizáveis*	200,00 €
1 Disciplina	112,00 €
2 Disciplinas	152,00 €
3 Disciplinas	169,00 €
4 ou + disciplinas	279,00 €
Ensino Secundário por Módulos Capitalizáveis *	
1 Disciplina	180,00 €
2 ou 3 Disciplinas	212,00 €
4 Disciplinas	253,00 €
5 ou + Disciplinas	269,00 €
Ensino Secundário por Módulos Capitalizáveis * - NOTURNO	
1 Disciplina	168,00 €
2 ou 3 Disciplinas	184,00 €
4 Disciplinas	217,00 €
5 ou + Disciplinas	224,00 €
Ensino Secundário (10º, 11º e 12º Ano)*	
1 Disciplina	191,00 €
2 ou 3 Disciplinas	235,00 €
4 Disciplinas	274,00 €
5 ou + Disciplinas	329,00 €
SERVIÇOS FACULTATIVOS	
Diploma ***	51,00 €
Certificado de Habilitações ***	40,00 €
Certificado de Habilitações + Diploma ***	77,00 €
Certificado de Habilitações (alunos que terminaram há mais de 5 anos)***	46,00 €
Extrato de Classificações ***	28,00 €
Declarações Diversas	23,00 €
Revisão da Prova Módulos Capitalizáveis	23,00 €
Equivalência Estrangeira (obrigatório que o aluno esteja matriculado)	79,00 €
Centro de Estudos Alunos Internos e Externos (4h/semana)	168,00 €
Curso Intensivo preparação Exames Nacionais (4h/semana)	168,00 €
PROPINAS EXAMES**	
Ensino Secundário Recorrente Módulos Capitalizáveis	
Inscrição Alunos em Regime Não Presencial	9,00 €

* * O valor da mensalidade mantém-se até à conclusão de cada disciplina e acresce o valor proporcional da mensalidade do mês de julho (1/9) - (pago de outubro a Junho). O cálculo da mensalidade de julho tem como base mensalidade à data de inscrição.

**À Inscrição nos Exames após a data limite, acresce um valor de 2,5€ por dia.

*** Ao valor do Certificado e do Diploma acrescem os valores em dívida à data da respetiva emissão.

A sobretaxa pelo atraso na prestação mensal após o dia 8 do mês de pagamento será de 10%;

A sobretaxa pelo atraso na prestação mensal após o dia 15 do mês de pagamento será de 20%;

A falta de provisão ou devolução de cheques para pagamento de propinas implica o pagamento das sobretaxas respetivas;

A obrigação de efetuar o pagamento das propinas mensais só cessará, se o aluno comunicar à secretaria, por escrito, a sua desistência, até ao dia 15 do mês anterior em que cessará a frequência das aulas.

Lisboa, 18 de janeiro de 2023

Conselho de Administração

Manoel de Cercez Siqueira